



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA  
COORD. PROG. DE POS-GRAD. EM QUIMICA-CT



## EDITAL Nº 10/2023

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Química torna público a relação final dos candidatos pré-aprovados no Processo Seletivo do Edital 05/2023:

Classificação	CPF
1º	098.XXX.XXX-96
2º	094.XXX.XXX-28
3º	072.XXX.XXX-80
4º	009.XXX.XXX-23
5º	110.XXX.XXX-05
6º	075.XXX.XXX-64
7º	028.XXX.XXX-54
8º	057.XXX.XXX-59
9º	085.XXX.XXX-86
10º	118.XXX.XXX-30
11º	063.XXX.XXX-71
12º	044.XXX.XXX-30
13º	070.XXX.XXX-60

Informações importantes:

i) Os candidatos pré-aprovados para o curso de Mestrado só serão considerados aprovados e habilitados a fazer matrícula quando obtiverem uma carta de aceite, emitida por um orientador credenciado ao Programa, ratificando a disponibilidade de orientação. A carta de aceite do orientador é, portanto, documento indispensável para a aprovação final no Processo Seletivo e, se aplicável, para a indicação de bolsa para o aluno.

ii) A carta de aceite deve ser enviada pelo orientador à Coordenação via e-mail ([ppgq-ct@utfpr.edu.br](mailto:ppgq-ct@utfpr.edu.br)).

iii) Período de matrícula: 31/07/2023 à 04/08/2023.

Prof. Dr. Luciano Nassif Vidal  
Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química

Profa. Dra. Poliana Macedo dos Santos  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **POLIANA MACEDO DOS SANTOS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 07/07/2023, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUCIANO NASSIF VIDAL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 08/07/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3561467** e o código CRC (and the CRC code) **2D1DD3F7**.